



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA

Instalação de Estrutura Metálica e Cobertura Metálica sobre Laje Existente da UBS
Bruno Novaes

LOCAL

Unidade Básica de Saúde Bruno Novaes
Rua Ernesto Ebúrneo nº 176-188
Centro – Bofete/SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bofete/SP

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas, especificações dos materiais e critérios de execução dos serviços necessários à instalação de estrutura metálica e cobertura metálica sobre laje existente da Unidade Básica de Saúde Bruno Novaes, incluindo a execução de rufos, calhas e demais elementos complementares destinados à adequada proteção da edificação e ao correto escoamento das águas pluviais.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, recomendações dos fabricantes e boas práticas de engenharia.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A empresa contratada deverá fornecer integralmente todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, mão de obra especializada e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

A cobertura existente será previamente removida pela Prefeitura Municipal de Bofete, não fazendo parte do escopo da presente contratação.

Antes do início dos serviços, a contratada deverá realizar vistoria técnica no local, verificando as condições da laje existente, dimensões, níveis, interferências e demais elementos necessários à correta execução da obra.

Quaisquer divergências identificadas deverão ser imediatamente comunicadas à fiscalização.

3. ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura metálica deverá ser dimensionada pela contratada, através de profissional legalmente habilitado, considerando as cargas permanentes, sobrecargas de utilização e ações de vento previstas pelas normas técnicas aplicáveis.





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

A fabricação e montagem deverão obedecer às exigências das seguintes normas:

- ABNT NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço e Estruturas Mistas;
- ABNT NBR 6120 – Ações para o Cálculo de Estruturas;
- ABNT NBR 6123 – Forças Devidas ao Vento em Edificações;
- Demais normas aplicáveis.

A estrutura deverá apresentar perfeito alinhamento, nivelamento, estabilidade e rigidez.

As ligações poderão ser executadas através de soldas, parafusos estruturais ou sistema equivalente tecnicamente adequado.

A fixação da estrutura na laje deverá ser realizada mediante chumbadores mecânicos ou químicos devidamente dimensionados.

4. PROTEÇÃO ANTICORROSIVA

Todos os elementos metálicos deverão receber tratamento anticorrosivo adequado.

As peças metálicas deverão ser entregues livres de oxidação, carepas, impurezas ou defeitos de fabricação.

A proteção poderá ser executada por meio de pintura anticorrosiva, galvanização ou sistema equivalente que assegure durabilidade compatível com o ambiente de exposição.

5. COBERTURA METÁLICA

A cobertura será executada com telhas metálicas simples em aço galvanizado ou galvalume.

As telhas deverão possuir espessura mínima de 0,50 mm.

A instalação deverá obedecer rigorosamente às recomendações do fabricante, observando:

- alinhamento;
- nivelamento;
- sobreposições longitudinais e transversais;
- estanqueidade;
- correta fixação.

A fixação deverá ser realizada mediante parafusos autoperfurantes com arruelas de vedação apropriadas.

A inclinação da cobertura deverá ser compatível com o modelo de telha adotado, garantindo adequado escoamento das águas pluviais.





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

6. CALHAS

As calhas deverão ser executadas em chapa galvanizada ou galvalume, com espessura mínima de 0,65 mm.

Deverão possuir dimensões compatíveis com a área de contribuição da cobertura e serem instaladas com caimento suficiente para garantir o perfeito escoamento das águas pluviais.

As emendas deverão ser estanques e executadas de forma a evitar vazamentos.

7. RUFOS E ARREMATES

Os rufos e arremates deverão ser executados em chapa galvanizada ou galvalume com espessura mínima de 0,50 mm.

Deverão ser instalados em todos os encontros da cobertura com paredes, platibandas ou demais elementos construtivos, garantindo perfeita vedação contra infiltrações.

Quando necessário, deverão ser utilizados selantes apropriados para complementação da vedação.

8. SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada deverá cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente:

- NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- NR-35 – Trabalho em Altura.

Será obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs adequados aos serviços executados.

A contratada será integralmente responsável pela segurança de seus colaboradores.

9. LIMPEZA FINAL

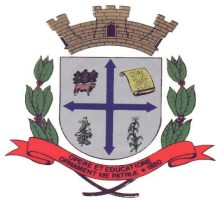
Ao término dos serviços, a contratada deverá promover a limpeza geral do local, removendo resíduos, embalagens, sobras de materiais, aparas metálicas e demais detritos provenientes da execução dos trabalhos.

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de utilização.

10. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão recebidos pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Bofete após verificação de sua conformidade com os projetos, especificações técnicas, Termo de Referência e presente Memorial Descritivo.





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Não serão aceitos serviços executados em desacordo com as normas técnicas ou que apresentem defeitos de execução, infiltrações, desalinhamentos, deformações ou falhas construtivas.

11. GARANTIA

A contratada responderá pela qualidade, solidez, estabilidade e segurança dos serviços executados, observando os prazos e responsabilidades previstos na legislação vigente, especialmente no artigo 618 do Código Civil.

O prazo mínimo de garantia da estrutura metálica, telhamento, rufos e calhas será de 05 (cinco) anos, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Atenciosamente,

Bofete/SP, 01 de junho de 2026

Resp. Técnico:
Alexandro Rodrigues de Lima
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5069953132





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

E2BD165A674146AB9F571A7C1BC66D75

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ALEXANDRO RODRIGUES DE LIMA em 03/06/2026 10:05:38

CPF:***.***-838-06 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E2BD165A674146AB9F571A7C1BC66D75>